



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano XIII • Nº 2922

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **Portaria Nº 035, de 05 de maio de 2022** - Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de Encarregado – Setor de Limpeza Pública e dá outras providências.
- **Portaria Nº 036, de 05 de maio de 2022** - Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de Gerente – Departamento de Apoio a Serviços Gerais e dá outras providências.
- **Portaria Nº 037, de 05 de maio de 2022** - Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de Assessor I Técnico do Setor de Fiscalização e Acompanhamento Escolar e dá outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Cônego José Lourenço, s/nº Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZA3QJDCNUI1RJU5MTZGMT

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2022.

*“Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de **Encarregado – Setor de Limpeza Pública** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Encarregado – Setor de Limpeza Pública**, o Sr. **ALANDERSON SANTOS FERREIRA**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 089 de 25 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 03/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 05 de MAIO de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2022.

*“Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de **Gerente – Departamento de Apoio a Serviços Gerais** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Gerente – Departamento de Apoio a Serviços Gerais**, o Sr. **JARISON JULHO BARBOZA**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 089 de 25 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 03/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 05 de MAIO de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE MAIO DE 2022.

*“Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de **Assessor I Técnico do Setor de Fiscalização e Acompanhamento Escolar** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **Assessor I Técnico do Setor de Fiscalização e Acompanhamento Escolar**, o Sr. **RODRIGO BORGES DOS SANTOS**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 089 de 25 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 03/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 05 de MAIO de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal